在該辦公室的建議下,並經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號 法律第七條的規定,作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$173,000.00(澳門幣 壹拾柒萬叁仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政 委員會負責管理:

主席:辦公室主任陸潔嬋,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室顧問林浩然,當其出缺或因故不能視事時,由 高級技術員何樹榮代任;

委員:司長秘書陳巧兒,當其出缺或因故不能視事時,由司 長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金,金額為\$320,000,00(澳門幣叁拾貳萬元整);

在該辦公室的建議下,並經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號 法律第七條的規定,作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為 \$320,000.00 (澳門幣叁拾 貳萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負 責管理:

主席:辦公室主任黃傳發,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室顧問黃志強;

委員:首席高級技術員方曉東。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 173 000,00 (cento e setenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, técnico superior;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 320 000,00 (trezentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$ 320 000,00 (trezentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wong Chi Keong, assessor do Gabinete;

Vogal: Fong Hio Tong, técnico superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

13 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.